



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 101

BAYEUX, 01 DE AGOSTO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0331/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **CARLOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO** do cargo de provimento em Comissão responsável pela 1ª **INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
476
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.07.27 15:58:06 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0332/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **GILSON ANDRADE DA SILVA** do cargo de provimento em Comissão responsável pela 1ª **INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
476
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.07.27 15:58:44 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0333/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JEAN FÁBIO TRAJANO DA MATA** do cargo de provimento em Comissão responsável pela 1ª **INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
476
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.07.27 16:00:02 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0334/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LEOZILTON JOSÉ LAURENTINO** do cargo de provimento em Comissão responsável pela 1ª **INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476
Dados: 2023.07.27 16:00:37 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0335/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **RENATO DANTAS CARVALHO** do cargo de provimento em Comissão de **INSPETOR CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux, responsável pela Coordenação Operacional.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2023.07.27
16:01:05 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0336/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando o que dispõem o art. 14, § 3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando o que o dispõe o art. 59, §2º da Lei Complementar n.º 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FÁBIO DE ANDRADE**, para ocupar cargo de provimento em Comissão, responsável pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:057
47276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276
476
Dados: 2023.07.27
16:01:37 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0337/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando o que dispõem o art. 14, § 3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando o que o dispõe o art. 59, §2º da Lei Complementar n.º 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISAC SOARES DA CRUZ**, para ocupar cargo de provimento em Comissão, responsável pela **INSPETORIA CHEFE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux, responsável pela Coordenação Operacional.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
76476
Dados: 2023.07.27
16:02:04 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0338/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando o que dispõem o art. 14, § 3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando o que o dispõe o art. 59, §2º da Lei Complementar n.º 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DINIZ DE SOUZA**, para ocupar cargo de provimento em Comissão, responsável pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2023.07.27
16:02:35 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0339/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando o que dispõem o art. 14, § 3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando o que o dispõe o art. 59, §2º da Lei Complementar n.º 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINALDO DA SILVA DOS SANTOS**, para ocupar cargo de provimento em Comissão, responsável pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:0574727
6476
Dados: 2023.07.27
16:03:02 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0340/2023

Bayeux-PB, 27 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, e do Artigo 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

Considerando o que dispõem o art. 14, § 3º e 5º, e o art. 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando o que o dispõe o art. 59, §2º da Lei Complementar n.º 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Municipal);

Considerando a sentença judicial no mandado de segurança nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO DELFINO DA SILVA**, para ocupar cargo de provimento em Comissão, responsável pela **1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:0574
7276476

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:057472764
76
Dados: 2023.07.27
15:59:22 -03'00"

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2023 – PMBEX****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS, MESAS, TENDAS E VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 08 de Agosto de 2023, fica adiada para o dia 15 de Agosto de 2023 às 11h00min (horário local). A sessão pública será realizada através do Site: <http://www.licitanet.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX